



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA N. 547/2025.
DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

**“DISPÕE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO
DO CÓDITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

Considerando, a edição do Decreto Municipal n. 33/25 de 31 de julho de 2025 que Institui a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Código Tributário Municipal;

Considerando Finalmente que, o artigo 2º, do referido decreto prevê que a comissão será composta por 03(três) servidores municipais designados por portaria do Chefe do Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores público municipais abaixo indicados para compor a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Código Tributário Municipal:

I. Roseli Meroti, inscrita no CPF sob o n. 072.622.408-11, ocupante do cargo de Diretora da Divisão de Educação e Cultura;

II. Eduardo Zanutto Bielsa, inscrito no CPF sob o n. 302.279.118-65, ocupante do cargo de Advogado;

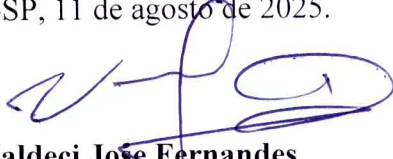
III. Rodrigo Bordon de Macedo, inscrita no CPF sob o n. 340.754.738-21, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno.

Art. 2º. Os servidores não receberão quaisquer adicionais em seus vencimentos pela prestação do serviço ao qual foram nomeados.

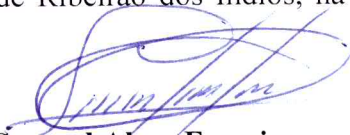
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios-SP, 11 de agosto de 2025.


**Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.


**Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE**